PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Câmara Municipal Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
26/06/2020

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, Nº -----/2020, DE 25 JUNHO DE 2020

LO 30/2020

Altera as atribuições do Cargo de Fiscal Municipal constante do anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 11/2013 .

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – As atribuições do Cargo de Fiscal Municipal constante do anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação: " Realizar com autonomia atribuições técnicas de grande complexidade e responsabilidade na interpretação e aplicação da Legislação Municipal, dentro da competência do cargo, organizar arquivos e processos sob responsabilidade do setor e outras atividades afins, determinadas pelo superior hierárquico do setor competente. "

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 25 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei trata-se de adequar as atribuições do cargo de Fiscal Municipal à realidade atual, que atualmente é exercido pelo servidor MARCONDES SCOLARICK NASCIMENTO, sendo ainda, que o mesmo esta previsto para ser extinto na vacância do atual titular.

Distribuído à Comissão de Justiça

26/06/2020

engenharia e urbanização, bem como a sua fiscalização.
Escolaridade: Nível Superior
Recrutamento: Concurso Público
Peculiaridade: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Classe: EXECUÇÃO
Nível: XI
Código: CPE
Objetivo: Realizar com autonomia, atividades técnicas complexas e de grande responsabilidade na interpretação e aplicação da legislação tributária municipal, e na fiscalização e orientação a contribuintes.
Escolaridade: Nível Médio
Recrutamento: Concurso Público
Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade de nível técnico.

Cargo: FISCAL MUNICIPAL
Classe: EXECUÇÃO
Nível: XI
Código: CPE
Objetivo: Realizar com autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade na interpretação e aplicação da legislação tributária municipal, e na fiscalização e orientação a contribuintes.
Escolaridade: Nível Médio
Recrutamento: Concurso Público
Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade de nível técnico.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL
Classe: EXECUÇÃO
Nível: XI
Código: CPE
Objetivo: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e especializadas de alta complexidade e responsabilidade, bem como prestar assistência médica de urgência e emergência à população do Município.
Escolaridade: Nível Superior
Recrutamento: Concurso Público
Peculiaridade: Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA
Classe: EXECUÇÃO
Nível: XI
Código: CPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
580

Ofício nº: 128/2020
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 25/06/2020

RECEBEMOS
EM 26/06/2020
ASS.:
DOC.: Nilton Cezar Martins
Diretor de Secretaria
CRA/MG 01-059435/D

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Municipal - Altera as atribuições do Cargo de Fiscal Municipal constante do anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 11/2013 .

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos aprovação do presente projeto de Lei, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal
Espera Feliz - MG

Ao Sr.
Julio Maria do Amaral
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG